

Alem das sugestões no documento "amendments proposed" COMECE gostaria de mencionar 5 outros pontos da Comunicação da Comissão que, não se revestindo da mesma importância, julgamos justificarem também a atenção da senhora deputada:

- a) 3.1. (1) – é importante referir aqui a garantia que deve ser dada à segurança dos dados e à proteção dos dados pessoais, especialmente no contexto do “web-based document repository”;
- b) 3.1. (2) – “divergent interpretation and application of rules and the lack of coordination in the planning of audits” são também, e principalmente, questionáveis à luz do princípio da igualdade;
- c) 3.2. (3) – um regime especial afigura-se justificável, no mínimo, relativamente aos diferentes “types of participants” (nomeadamente as “non-profit organizations”);
- d) 3.3. (3) – a opção aqui expressa parece enfermar de particular rigidez e o “award criterion” parece ser particularmente gravoso no que diz respeito aos “types of participants” mais pequenos;
- e) 4 – deve ser aqui novamente sublinhado que um “common set of basic principles” não deve prejudicar a competência dos Estados Membros relativamente à definição das suas posições éticas.